



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Domingos Gonçalves Muniz		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Domingos Gonçalves Muniz, de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2007.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 05174598-4	PARECER: 0854/2005	APROVADO: 13.12.2005

I – RELATÓRIO

Maria Campos Xavier, Pedagoga, registro nº 515, diretora da Escola de Educação Básica Domingos Gonçalves Muniz, pertencente à rede municipal de ensino, com sede em Picos, no município de Itapipoca, mediante processo nº 05174598-4, solicita deste Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental, concedido anteriormente pelo Parecer nº 206/2004.

Tânia Maria Matias Barbosa, legalmente habilitada, com registro nº 8708/2001, responde pela secretaria escolar.

O corpo docente é composto de 67% de professores habilitados e de 33% autorizados.

Foi constatado através de visita realizada por técnicos do CREDE-2, que a instituição reúne condições satisfatórias para funcionamento.

Consta do processo a seguinte documentação:

- requerimento;
- fotografias das principais dependências;
- projeto pedagógico;
- Regimento Escolar;
- currículos.

O Projeto Pedagógico tem como objetivo o desenvolvimento de atividades de forma integrada, participativa, tendo como foco principal o aluno e sua aprendizagem vinculada às perspectivas para o trabalho, a prática social, o senso crítico e o exercício da cidadania.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de: livros didáticos, paradidáticos, dicionários, revistas, atlas, cujo objetivo é despertar no aluno o hábito da leitura.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

1/2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0854/2005

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Básica Domingos Gonçalves Muniz, em Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2007.

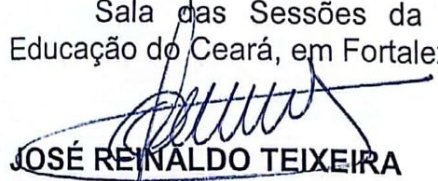
O currículo apresentado deverá ser reestruturado conforme a legislação vigente, fazendo constar na Base Nacional Comum a disciplina Ensino Religioso, da 1ª à 8ª série.

Determinamos que, por ocasião do próximo credenciamento, a instituição apresente a este Conselho a relação do corpo docente devidamente habilitado e o Regimento Escolar elaborado com base na Lei nº 9394/1996 e na Resolução nº 0395/2005 – CEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC